



## LEI Nº 1.584

De 14 de maio de 2014.

*DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADA NA ASSEMBLEIA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A INSERÇÃO DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO QUE PODERÃO INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB ZONA DA MATA.*

O Prefeito Municipal de Tombos, **OSCAR JOSÉ BASTOS**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

**Art. 2º** - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabiente do Prefeito Municipal de Tombos, 14 de maio de 2014.

**Oscar José Bastos**

**Prefeito Municipal**